



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: SUSPENDE A DESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2024, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Mesa Diretora Decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo Municipal encontra-se em processo de transferência da sua sede para um novo espaço público, garantido melhores condições aos parlamentares e a população;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter as atividades legislativas no dia 09 de maio de 2024 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os próprios atos administrativos;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica suspensa a sessão ordinária do dia 09 de maio de 2024 (quinta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tarrafas/CE, em virtude da transferência da sede da Câmara Municipal para novo espaço.

Art. 2º - Os processos constantes nesta Casa, serão automaticamente retirados de pauta e incluídos oportunamente após a regularização das atividades da Câmara Municipal.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

Art. 3º- Ficam suspensos os prazos regimentais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Câmara Municipal de Tarrafas/CE, 06 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ALCEU RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do Poder Legislativo Municipal